



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DATA DO PEDIDO:

FICHA INFORMATIVA DO CADASTRO FÍSICO DO IMÓVEL

VÁLIDO POR 6 MESES, A PARTIR DA DATA DA EXPEDIÇÃO, SALVO ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. | QUALQUER RASURA ANULA A CONSULTA

"É DE RESPONSABILIDADE CIVIL DO PROPRIETÁRIO A CONFERÊNCIA DAS MEDIDAS E ÁREA DO LOTE OU GLEBA CONSTANTES DO CADASTRO DA PREFEITURA COM OS DADOS CONSTANTES DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, FICANDO A PREFEITURA ISENTA DO RECONHECIMENTO DE QUAISQUER DIREITOS E INDENIZAÇÕES DE QUAISQUER ESPÉCIES"

NOME DO REQUERENTE: _____ TELEFONE: _____

ENDEREÇO DA OBRA / IMÓVEL: _____ NÚMERO: _____

LOTEAMENTO: _____ LOTE: _____ QD: _____ QUARTEIRÃO: _____ ÁREA (M²): _____

CONSTRUÇÃO EXISTENTE: _____ TIPO: _____ M²: _____ TIPO: _____ M²: _____

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

PROTOCOLO: _____ REQUERIMENTO: _____

SERVIDOR: _____ RESPONSÁVEL: _____

CÓDIGO CARTOGRÁFICO: _____ ALT. MÁX. CPFL: _____ ALTURA MÁXIMA: _____
FAIXA CPFL: _____ FAIXA EMBRATEL: _____ METROS FAIXA TELEFÔNICA: _____ METROS

EXISTEM ANOTAÇÕES DE APROVAÇÃO ANTERIOR COM O Nº: _____ DEVERÁ APRESENTAR ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO Nº: _____

ESCALA: _____ SITUAÇÃO DO QUARTEIRÃO SEM ESCALA _____

| PLANTA | | LEVANTAMENTO | | SUBDIVISÃO | | ANEXAÇÃO | | MODIFICAÇÃO | | RETIFICAÇÃO | | QUARTEIRÃO | | CRONAFLEX

ZONEAMENTO: _____ MACROZONA: _____

RESPONSÁVEL: _____ DATA DE EXPEDIÇÃO: _____ AUTENTICAÇÃO MECÂNICA: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

FICHA INFORMATIVA DO CADASTRO FÍSICO DO IMÓVEL
COMPROVANTE DO BANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
FICHA INFORMATIVA DO CADASTRO FÍSICO DO IMÓVEL

1 - RECOLHER NOS BANCOS AUTORIZADOS A TAXA REFERENTE AO PAGAMENTO DESSA FICHA INFORMATIVA.
2 - DEVOLVER PREENCHIDO E COM O COMPROVANTE DE PAGAMENTO NA RECEPÇÃO DE D.I.D.C. - SEPLAMA.

LOTE / GLEBA: _____ QT: _____

LEGISLAÇÃO AERONÁUTICA

| | SEM RESTRIÇÕES QUANTO ÀS PORTARIAS 1141 / GM5, 08 / 12 / 87, EMAER Nº 18 / 1SC4, 07 / 11 / 79, E DAC Nº 102 / DGAC, 05 / 03 / 99

| | **COM RESTRIÇÃO DE GABARITO**

MAIOR ALTITUDE NATURAL DO TERRENO

= METROS:

TERRENO ENCONTRA - SE SUJEITO À:

AMARAIS

| | PORTARIA 1141 / GM5, 08 / 12 / 87, CUJA ALTITUDE LIMITE EM RELAÇÃO A ELE É DE

VIRACOPOS

| | PORTARIA EMAER Nº 18 / 1SC4, 07 / 11 / 79, CUJA ALTITUDE LIMITE EM RELAÇÃO A ELE É DE

| | **SEM RESTRIÇÕES DE USO**

| | **COM RESTRIÇÕES DE USO**

TERRENO ENCONTRA - SE NA:

AMARAIS

| | PORTARIA 1141 / GM5, 08 / 12 / 87.

| | ÁREA DE APROXIMAÇÃO

| | ÁREA DE TRANSIÇÃO

| | ÁREA DE RUÍDO

VIRACOPOS

PORTARIA DAC Nº 102 / DGAC, 05 / 03 / 99.

| | AEA 01 - II

| | AEA 02 - II

| | AEA 03 - I / II

| | AEA 03 - III

| | AEA 04

| | AEA 05

VIRACOPOS

PORTARIA EMAER Nº 18 / 1SC4, 07 / 11 / 79

| | ÁREA DE APROXIMAÇÃO

| | ÁREA DE TRANSIÇÃO

| | ÁREA INTERMEDIÁRIA Nº1

| | ÁREA INTERMEDIÁRIA Nº2

| | ÁREA INTERMEDIÁRIA Nº3